

ATO Nº 3.257/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/14518 da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 696/91, publicado no Diário Oficial de 27/09/1991, pag. 02, que exonerou a pedido, a servidora VANI SCHWINGEL GALVES, do cargo de Professor, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

Onde se lê: "...Fica exonerada a pedido, a partir de 01.06.1991 do cargo de Professor nomeado pelo Decreto nº: 818/1984;..."

Leia-se: "...Fica exonerada a pedido, a partir de 01.06.1991 do cargo de Professor nomeado pelo Decreto nº: 818/1984, publicado no Diário Oficial de 07/08/1984, pag. 02, e pelo Decreto nº 2274/1983, publicado no Diário Oficial de 14/01/1983, pag. 03...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0bbc818

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar